



**PREFEITURA DE PALMAS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS**

*(Revogado pelo Decreto nº 1.325, de 25 de janeiro de 2017.)*

**~~DECRETO Nº 1.075, DE 15 DE JULHO DE 2015.~~**

~~Dispõe sobre a estrutura organizacional e a denominação, simbologia e quantitativo dos cargos de provimento em comissão e funções gratificadas da Secretaria Municipal da Educação, e adota outras providências.~~

~~**O PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I, III e V, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro no art. 5º e Anexo II da Lei 1.954, de 1º de abril de 2013,~~

**~~D E C R E T A:~~**

~~**Art. 1º** A estrutura organizacional da Secretaria Municipal da Educação é a seguinte:~~

- ~~1 – Gabinete do Secretário;~~
- ~~1.1 – Secretaria Executiva;~~
- ~~1.2 – Assessoria Jurídica;~~
- ~~1.3 – Superintendência de Educação Básica;~~
- ~~1.3.1 – Diretoria do Ensino Fundamental;~~
- ~~1.3.1.1 – Gerência Apoio Pedagógico da Educação Fundamental, Urbana e Campo;~~
- ~~1.3.1.2 – Divisão de Apoio ao Desenvolvimento do Projeto Pedagógico das Unidades Educacionais;~~
- ~~1.3.1.3 – Divisão de Educação Especial;~~
- ~~1.3.1.4 – Gerência de Inspeção e Regulamentação Escolar;~~
- ~~1.3.2 – Diretoria de Educação Infantil;~~
- ~~1.3.2.1 – Gerência de Apoio Pedagógico Infantil;~~
- ~~1.3.3 – Diretoria da Escola de Belas Artes;~~
- ~~1.3.4 – Diretoria do Museu de Palmas;~~
- ~~1.4 – Diretoria de Apoio a Gestão Escolar;~~
- ~~1.4.1 – Gerência dos Parâmetros da Qualidade na Educação Básica;~~
- ~~1.4.2 – Gerência de Apoio à Permanência do Educando na Unidade Educacional;~~
- ~~1.4.2.1 – Divisão de Alimentação Escolar;~~
- ~~1.4.2.2 – Divisão de Patrimônio;~~



## PREFEITURA DE PALMAS SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

- ~~1.4.3 – Gerência de Transporte Escolar;~~
- ~~1.5 – Diretoria de Projetos e Obras;~~
- ~~1.5.1 – Gerência de Projetos e Obras;~~
- ~~1.5.2 – Gerência Administrativa;~~
- ~~1.6 – Diretoria de Recursos Humanos;~~
- ~~1.6.1 – Gerência de Gestão de Pessoas;~~
- ~~1.6.1.1 – Divisão em Processos e Benefícios;~~
- ~~1.6.1.2 – Divisão de Contratos;~~
- ~~1.6.1.3 – Divisão de Folha de Pagamento;~~
- ~~1.6.1.4 – Divisão de Gestão Escolar;~~
- ~~1.7 – Diretoria de Avaliação, Estatística e Formação;~~
- ~~1.7.1 – Gerência de Avaliação e Estatística;~~
- ~~1.7.1.1 – Divisão de Estatística;~~
- ~~1.7.1.2 – Divisão de Avaliação;~~
- ~~1.7.1.3 – Divisão de Matemática;~~
- ~~1.7.1.4 – Divisão de Ciências;~~
- ~~1.7.1.5 – Divisão de Português;~~
- ~~1.7.2 – Gerência de Formação Permanente;~~
- ~~1.7.2.1 – Divisão de Formação Permanente;~~
- ~~1.8 – Diretoria de Administração e Finanças;~~
- ~~1.8.1 – Assessoria Técnica e de Planejamento;~~
- ~~1.8.2 – Gerência de Gestão e Finanças;~~
- ~~1.8.2.1 – Divisão de Contratos de Obras;~~
- ~~1.8.3 – Gerência de Convênios;~~
- ~~1.8.4 – Gerência Administrativa;~~
- ~~1.9 – Diretoria de Apoio e Monitoramento as Unidades Executoras;~~
- ~~1.9.1 – Gerência de Controle de Prestação de Contas;~~
- ~~1.9.1.1 – Divisão de Fiscalização;~~
- ~~1.9.1.2 – Divisão de Contabilidade;~~
- ~~1.9.1.3 – Divisão de Controle de Processos;~~
- ~~1.9.2 – Gerência de Acompanhamento de Licitações e Contratos.~~

~~**Art. 2º** A denominação, simbologia e quantitativo dos cargos de provimento em comissão e funções gratificadas que compõem a estrutura organizacional da Secretaria Municipal da Educação é a constante do Anexo Único a este Decreto.~~

~~**Art. 3º** São mantidos nos respectivos cargos da estrutura organizacional da Secretaria Municipal da Educação os atuais ocupantes, inclusive relativo ao cargo de Gerente de Política de Fortalecimento da Permanência do Educando na~~



**PREFEITURA DE PALMAS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS**

~~Unidade Educacional com nomenclatura alterada para Gerente de Apoio à Permanência do Educando na Unidade Educacional.~~

~~**Art. 4º** É revogado o Decreto 875, de 25 de setembro de 2014.~~

~~**Art. 5º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.~~

~~Palmas, 15 de julho de 2015.~~

**CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA**  
Prefeito de Palmas

**Adir Cardoso Gentil**  
Secretário Municipal de Governo e  
Relações Institucionais



**PREFEITURA DE PALMAS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS**

**ANEXO ÚNICO AO DECRETO Nº 1.075, DE 15 DE JULHO DE 2015**  
**DENOMINAÇÃO, SIMBOLOGIA E QUANTITATIVO DOS CARGOS**  
**DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DA SECRETARIA**  
**MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.**

<b>DENOMINAÇÃO DOS CARGOS</b>	<b>SÍMBOLO</b>	<b>QUANT.</b>
Secretário Municipal	Subsídio	1
Secretário Executivo	DAS-1	1
Assessor Jurídico	DAS-5	2
Superintendente de Educação Básica	DAS-2	1
Diretor do Ensino Fundamental	DAS-4	1
Gerente Apoio Pedagógico da Educação Fundamental, Urbana e Campo	DAS-7	1
Chefe da Divisão de Apoio ao Desenvolvimento do Projeto Pedagógico das Unidades Educacionais	FG	1
Chefe da Divisão de Educação Especial	FG	1
Gerente de Inspeção e Regulamentação Escolar	DAS-7	1
Diretor de Educação Infantil	DAS-4	1
Gerente de Apoio Pedagógico Infantil	DAS-7	1
Diretor da Escola de Belas Artes	DAS-4	1
Diretor do Museu de Palmas	DAS-4	1
Diretor de Apoio a Gestão Escolar	DAS-4	1
Gerente dos Parâmetros da Qualidade na Educação Básica	DAS-7	1
Gerente de Apoio à Permanência do Educando na Unidade Educacional	DAS-7	1
Chefe da Divisão de Alimentação Escolar	FG	1
Chefe da Divisão de Patrimônio	FG	1
Gerente de Transporte Escolar	DAS-7	1
Diretor de Projetos e Obras	DAS-4	1
Gerente de Projetos e Obras	DAS-7	1
Gerente Administrativa	DAS-7	1
Diretor de Recursos Humanos	DAS-4	1
Gerente de Gestão de Pessoas	DAS-7	1
Chefe da Divisão em Processos e Benefícios	FG	1
Chefe da Divisão de Contratos	FG	1
Chefe da Divisão de Folha de Pagamento	FG	1
Chefe da Divisão de Gestão Escolar	FG	1
Diretor de Avaliação, Estatística e Formação	DAS-4	1
Gerente de Avaliação e Estatística	DAS-7	1
Chefe da Divisão de Estatística	FG	1
Chefe da Divisão de Avaliação	FG	1
Chefe da Divisão de Matemática	FG	3
Chefe da Divisão de Ciências	FG	3
Chefe da Divisão de Português	FG	3



**PREFEITURA DE PALMAS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS**

Gerente de Formação Permanente	DAS-7	4
Chefe da Divisão de Formação Permanente	FG	4
Diretor de Administração e Finanças	DAS-4	4
Chefe da Assessoria Técnica e de Planejamento	DAS-5	4
Gerente de Gestão e Finanças	DAS-7	4
Chefe da Divisão de Contratos de Obras	FG	4
Gerente de Convênios	DAS-7	4
Gerente Administrativa	DAS-7	4
Diretor de Apoio e Monitoramento as Unidades Executoras	DAS-4	4
Gerente de Controle de Prestação de Contas	DAS-7	4
Chefe da Divisão de Fiscalização	FG	2
Chefe da Divisão de Contabilidade	FG	2
Chefe da Divisão de Controle de Processos	FG	2
Gerente de Acompanhamento de Licitações e Contratos	DAS-7	4
Motorista de Representação	DAS-7	2
Assessor Executivo I	DAS-4	2
Assessor Técnico	DAS-5	4
Assessor Técnico I	DAS-6	3
Assessor Técnico II	DAS-7	2
Assistente de Gabinete I	DAS-8	4
<del>Assistente Gabinete II</del> <small>(Alterado pelo DC 1.096, de 17/08/2015, DOMP em 1.322, de 17.08.2015)</small>	DAS-9	3
<del>Assistente Gabinete II</del> <small>(Acréscido pelo DC 1.096, de 17/08/2015, DOMP em 1322, de 17.08.2015)</small>	DAS-9	4